

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE UM BANCO DE DADOS DO PROJETO MARÉS DE MUDANÇA nº006/2025

**REF.: Contrato de apoio técnico e financeiro
FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento a Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá e da Universidade Estadual do Paraná – FUNESPAR, pretende contratar pessoa jurídica para prestação de serviços de estruturação e disponibilização de um banco de dados para atender as necessidades referentes ao Contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024 (Projeto ‘Marés de Mudanças, monitoramento, gestão e cenários presentes e futuros em relação às mudanças climáticas das espécies bentônicas não-nativas no Complexo Estuarino de Paranaguá’), nos termos da Lei Estadual 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Para tanto, a FUNESPAR pede a apresentação de proposta para a prestação de tais serviços nos seguintes termos:

1. Objeto: Vinculado ao objetivo específico “Sistematizar as informações coletadas em um banco de dados acessível às partes interessadas”, a estruturação de um banco de dados digital contendo informações detalhadas de espécies foco do projeto, em especial as espécies introduzidas na região, com registros de ocorrência de diversas fontes (coletadas pela equipe técnica do projeto, literatura científica, entrevistas com a comunidade – dados fornecidos pela equipe técnica do projeto), impactos, informações ecológicas, referências bibliográficas mais relevantes entre outras informações. O banco deve ser estruturado e garantir acesso para diferentes públicos colaborando um planejamento eficaz e a proposições de medidas de prevenção e mitigação. O banco de dados deve ainda buscar mecanismos de integração com outros bancos de dados relacionados em esfera regional/federal.

2. Prazo: os serviços serão contratados para atender as necessidades da FUNESPAR referentes ao Contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024, com período pré-definido contemplando os meses de outubro de 2025 a fevereiro de 2026. No caso de possível prorrogação de tempo do contrato nº FUNESPAR/FUNBIO 068/2024, pode ser negociada a prorrogação de tempo do presente serviço.

3. Condições: A(o) profissional contratada(o) deverá projetar o banco de dados em conjunto com a coordenação do projeto, de acordo com o contrato de apoio técnico e financeiro FUNESPAR/FUNBIO nº 068/2024, durante a vigência do contrato. A contratação seguirá as normas previstas na Lei Estadual 15.608/2007 e Resolução nº 28/2011, alterada pela Resolução nº 46/2014, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como as previstas no Código Civil no que couber. Haverá liberdade para definições de ajustes de prazos de pagamento, bem como de rescisão amigável, eventuais termos aditivos, tudo nos limites previstos na legislação. O contrato não obriga solidariamente a UNESPAR, o FUNBIO nem o Estado do Paraná. O consultor contratado deverá reportar suas atividades ao coordenador técnico do projeto sendo que o planejamento de todas as ações, condições de uso dos espaços e equipamentos da UNESPAR e

quaisquer alterações deverão ser previamente aprovado pelo coordenador do projeto.

4. Remuneração: a proposta deverá apresentar valor global para remuneração considerando em conjunto os serviços de estruturação e manutenção do banco de dados multifacetado, disponibilização dos dados (site, programas e aplicativos) e de análises ecológicas relevantes como gráficos, mapas e projeções de ocorrência.

5. Requisitos: o proponente deverá possuir experiência em desenvolvimento e implementação de bancos de dados digitais relacionados, projetos que envolvam sistematização, análise e disponibilização de dados de pesquisa científica ou de monitoramento ambiental; integração tecnológica entre diferentes plataformas e/ou bancos de dados, preferencialmente em contextos ligados à biodiversidade. Serão valorizadas as propostas que apresentem alinhamento com os objetivos do Programa TAJ Litoral (https://www.funbio.org.br/programas_e_projetos/programa-de-conservacao-da-biodiversidade-do-litoral-do-parana/) e que demonstrem a capacidade técnica para viabilizar soluções impactantes valorizando a conservação. O profissional proponente deverá ser pessoa jurídica e estar em dia com as obrigações tributárias, junto ao FGTS e não possuir débitos trabalhistas. A proposta deverá ser identificada com o nome da empresa, currículo lattes do responsável pelo trabalho, o CPF e CNPJ (Anexo 1). Os documentos deverão ser enviados para os e-mails projetos@funespar.org e rafael.metri@unespar.edu.br. Sendo escolhida a proposta e após formalizado o contrato, para o recebimento da remuneração dos serviços, a pessoa jurídica deverá emitir **por demanda** a competente nota fiscal, bem como as seguintes certidões: a) regularidade fiscal da União, Estadual e Municipal; b) regularidade do FGTS; c) negativa de débitos trabalhistas.

6. Recebimento e escolha das propostas: A FUNESPAR receberá todas as propostas até o dia 12 de outubro de 2025 e escolherá a proposta que demonstrar o melhor custo/benefício em relação ao valor para atendimento das demandas. Para a seleção será considerada experiência comprovada em projetos de bancos de dados ambientais, de biodiversidade ou relacionados à conservação; Capacidade de integração do sistema proposto com iniciativas existentes ou em desenvolvimento; Qualidade técnica da proposta (clareza metodológica, soluções apresentadas, escalabilidade e potencial de replicação), além do valor global apresentado. Tal avaliação será realizada por uma banca formada pelo coordenador técnico do projeto Marés de Mudanças e mais dois pesquisadores do projeto. As propostas deverão informar prazo de validade mínimo de 15 dias. As propostas serão formalizadas nos formulários anexos assinados digitalmente pelo profissional responsável pela proposta.

7. Da contratação: A FUNESPAR buscará contato com o profissional cuja proposta for escolhida para que sejam providenciados os documentos necessários e formalização do instrumento contratual.

Curitiba, 29 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RAFAEL METRI**
Data: 29/09/2025 09:04:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dr. Rafael Metri
Coordenador Técnico do projeto “Marés de Mudança” da FUNESPAR



FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA,
CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAGUÁ E DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Anexo I – Formulário de Proposta de prestação de serviços de consultoria ambiental

NOME:
CPF
CNPJ:
Endereço completo:
Telefone c/ DDD:
E-mail:
Valor Global da Proposta em R\$:
Validade da proposta: 15 dias

Descrever brevemente (até 50 linhas) a proposta de serviços de banco de dados

O proponente declara, sob as penas da lei, que se encontra em pleno exercício, e que se encontra em dia com suas obrigações tributárias (federal, estadual e municipal), não possui débitos trabalhistas, está regular perante o FGTS.

Sendo o que se pretende para o momento, segue assinada pelo(a) profissional responsável por esta proposta.

_____, de _____ de 2025.

Nome e assinatura digital do responsável pela proposta:

Anexo II – Formulário de comprovação de experiência prévia na produção de projetos audiovisuais, conforme descrito no TR

Indicar objetivamente experiências prévias do proponente relacionadas a sistematização em um banco de dados acessível às partes interessadas. Incluir links e outras informações caso necessário:

_____, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura digital do responsável pela proposta: